



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 1445/PROAD/UFFS/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 28/2023, tendo como objeto Concessão administrativa onerosa de espaço físico de 74,78 m², localizado no Bloco A da UFFS – *Campus* Erechim-RS (CATSER: 19356, Código: 3910003100003), visando a exploração de serviços de Cantina.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 28/2023, tendo como objeto a concessão administrativa onerosa de espaço físico de 74,78 m², localizado no Bloco A da UFFS – *Campus* Erechim-RS (CATSER: 19356, Código: 3910003100003), visando a exploração de serviços de Cantina, com o objetivo de fornecer lanches aos estudantes, servidores, colaboradores e ao contingente considerável de pessoas que trafegam no *Campus*:

I - *Campus* Erechim-RS:

- a) gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) gestora suplente: Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- c) fiscal administrativo titular: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527;
- d) fiscal administrativa suplente: Daiane Truyllo, Administrador, Siape 1757547;
- e) fiscal técnica titular: Elitana Antonioli, Nutricionista, Siape 2124154;
- f) fiscal técnico suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;
- g) fiscal técnico suplente: Daniel Josias Ferreira, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2142135.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 35/2022, Processo nº 23205.023532/2023-19, contratada a empresa RDS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 21/09/2023

PORTARIA Nº 1445/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/09/2023 15:52)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1445, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2023** e o código de verificação: **b2fd0a6368**